

CNI defende planejamento como política de Estado

Entidade diz que escuta do setor produtivo fortalece PNL

Da Redação

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) participou, nesta quarta-feira (12), do lançamento do Plano Nacional de Logística (PNL) 2050, promovido pelo Ministério dos Transportes, em Brasília. Em parceria com as federações de indústrias das cinco regiões do país, a entidade teve papel importante na construção do plano, que estabelece diretrizes para orientar os investimentos em infraestrutura de transportes nas próximas décadas, com foco na ampliação da intermodalidade, no aprimoramento do escoamento de cargas e na melhoria da mobilidade de pessoas.

O PNL define 31 eixos prioritários: 12 rodoviários, oito ferroviários, quatro aquaviários e sete intermodais. A CNI apoiou mais de uma dezena de encontros regionais promovidos pelo Ministério dos Transportes, mobilizando cerca de 800 participantes

entre empresários, representantes do setor produtivo e outros atores locais.

No primeiro painel do evento, o especialista em Infraestrutura da CNI Ramon Goulart Cunha destacou o déficit de investimentos no setor. “Não à toa, o Brasil gasta 15,5% do PIB com custos logísticos, uma parcela significativamente superior à observada em países como Estados Unidos e México e mais que o dobro da registrada em países como Alemanha e Reino Unido”, afirmou.

Segundo Cunha, nas últimas décadas o Brasil investiu entre 0,5% e 0,7% do PIB em transporte e logística, diante de uma necessidade estimada entre 2% e 2,2%. Além do volume insuficiente de recursos, a alocação dos investimentos nem sempre ocorre de forma eficiente.

“Projetos de grande relevância, como a Transnordestina, ilustram problemas históricos do planejamento de



O PNL define 31 eixos prioritários: 12 rodoviários, oito ferroviários, quatro aquaviários e sete intermodais

infraestrutura no país, com obras iniciadas sem um projeto básico consolidado e permanecendo em execução por décadas. Do mesmo modo, em período mais recente, fiscalizações do TCU apontaram baixa aderência entre programas de investimento do governo e os instrumentos de planejamento vigentes”, acrescentou o especialista da CNI, que participou de painel ao lado dos representantes do Ministério dos Transportes, da Confederação Nacional do Transporte (CNT) e da Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga (ANUT).

Para a CNI, esse histórico de déficit de investimentos reforça a necessidade de um

planejamento de longo prazo capaz de definir prioridades, melhorar a alocação dos recursos e orientar a execução dos investimentos.

O evento contou com a participação do ministro dos Transportes, George Santoro; do ministro de Portos e Aeroportos, Tomé Franca; do presidente da Infra S.A., Jorge Bastos; além de representantes da Casa Civil e do Ministério do Planejamento e Orçamento, de concessionárias, embarcadores e empresas dos setores de infraestrutura, indústria, transportes, agro-negócio e comércio exterior.

A CNI considera o aperfeiçoamento do planejamento de transportes fundamental para reduzir os custos logís-

ticos e ampliar a competitividade da indústria brasileira. A infraestrutura deficiente está entre os principais componentes do chamado Custo Brasil, com impactos diretos sobre os custos de produção, distribuição e comercialização das empresas.

A CNI apoiou pesquisas qualitativas conduzidas pela Fundação Dom Cabral e apresentou ao governo, por meio das audiências e consultas públicas realizadas ao longo do processo, contribuições técnicas relacionadas às matrizes de origem e destino de cargas, à identificação de corredores estratégicos, à metodologia do plano e aos indicadores de avaliação da infraestrutura e da logística.

Consumidores escolherão fornecedores de energia

Da Redação

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou nesta quarta-feira (12) o decreto que regulamenta o funcionamento do mercado livre de energia, que permite a venda direta a pequenos e médios consumidores de energia elétrica. Na prática, a medida permitirá aos consumidores escolher de quem comprará sua energia, de forma semelhante à que ocorre com a telefonia.

A medida vale para clientes atendidos em baixa tensão (inferior a 2,3 kV). Para consumidores industriais e comerciais, a regra começa a partir de novembro de 2027. Para os demais clientes, incluindo os residenciais, a escolha poderá ser feita a partir de novembro de 2028. As re-

gras não alteram a produção e transmissão de energia, que têm outras regulamentações.

O decreto também estabelece as regras para a migração ao Ambiente de Contratação Livre (ACL) e prevê ainda o Supridor de Última Instância (SUI), que será responsável por garantir o fornecimento de energia caso o fornecedor escolhido pelo consumidor deixe de prestar o serviço. Essa função ficará com as distribuidoras de energia até o final de 2030, quando poderá ser exercida por outros agentes, abrindo ainda mais o mercado.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) fará essa regulamentação e é quem terá a responsabilidade de organizar a transição entre os ambientes regulado (atual) e livre. A ela caberá



TÂNIA RÉGO/AGÊNCIA BRASIL

Decreto assinado hoje regulamenta o mercado livre de energia elétrica

estabelecer as regras sobre informação e proteção ao consumidor.

ENERGIA SUSTENTÁVEL

Outros três decretos foram assinados no mesmo evento,

que regulamentam políticas voltadas ao combustível sustentável de aviação, ao hidrogênio de baixa emissão de carbono e à captura e armazenamento de carbono.

Para a aviação foi criado o

Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação (ProBioQAV), com regras para a produção, certificação, comercialização, rastreabilidade e o cumprimento das metas de redução de emissões pelo setor aéreo. A medida estabeleceu um prazo de dez anos, entre 2027 e 2037, para que o setor reduza suas emissões em 10%.

Foram definidas, ainda, as regras para certificação de combustível sustentável de aviação, tanto para importação quanto para produção nacional.

Foram criados também o Programa Nacional do Hidrogênio (PNH2) e o Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (PHBC), além do Sistema Brasileiro de Certificação de Hidrogênio (SBCH2).